

## REGISTRO DE REUNIÃO

## 1. DADOS DA REUNIÃO

Número	03/2023
Data	11/08/2023
Hora	16h30
Local	Videoconferência

## 2. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	Apresentação de Proposta de Grupo de Trabalho para implantação/migração do SUPER da ANPD.	CGA/CGTI
2	Apresentação de Proposta de Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Segurança da Informação.	Encarregado de dados / CGTI
3	Apresentação do Monitoramento do PDTIC 2023/2024	CGTI

## 3. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Mariane Cortat Campos Melo	SG	Presidente substituta
Fabício Guimaraes Madruga	CGF	Titular
Leonardo Selhorst	CGRII	Titular
Marcelo Monte Karam	CGTI	Titular
Marcelo Santiago Guedes	CGTP	Titular
Rodrigo Santana dos Santos	CGN	Titular
Danielle Guimarães	Encarregada de dados	Titular
Thiago Ramos de Souza	CGA	Titular

## 4. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Danyela de Oliveira Felix	SG
Jeferson Dias Barbosa	GABPRES
Rodrigo Vaz	CGTI

## 5. REGISTRO

Item	Descrição
1	Após a verificação do alcance do quórum de instalação da reunião, a Presidente declarou aberta a 3ª reunião de 2023 do Comitê representante da CGA, que explicou que o SUPER é o último serviço prestado pela Presidência da República, e que deverá ser feita a migração dos processos de Trabalho com representante de todas as unidades para planejar a migração e parametrização do sistema. Como encaminhamento, o CGD aprovou a apreciação dos membros do Comitê. O próximo passo será apresentar o assunto e a proposta de GT ao Conselho Diretor, em função da urgência do assunto.
2	A Encarregada da ANPD indicou a necessidade de se elaborar uma política de segurança da informação, que servirá de subsídio para o assunto foi apresentado nesse fórum por ser o CGD a estrutura equivalente ao Comitê de Segurança da Informação. Como encaminhamento, o CGD aprovou a apreciação dos membros do Comitê.
3	Ao final, a Presidente passou a palavra para o Analista de TI, senhor Rodrigo Vaz, que apresentou as iniciativas de atendimento das demandas administrativas. Foi explanado que a prioridade neste ano 2023 e início de 2024 seriam as contratações de TIC para criação da infraestrutura de TI administrativas. Ao todo, foram apresentadas 12 (doze) iniciativas de contratação, constantes no PDTIC, encerrando a fala da CGTI. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião.

**MARIANE CORTAT CAMPOS MELO**  
Presidente do CGD substituta

**FABRÍCIO MADRUGA**  
Membro do CGD

**LEONARDO SELHORST**  
Membro Suplente do CGD

**MARCELO MONTE KARAM**  
Membro do CGD

**MARCELO SANTIAGO GUEDES**  
Membro do CGD

**RODRIGO SANTANA DOS SANTOS**  
Membro do CGD

**THIAGO RAMOS DE SOUZA**  
Membro do CGD

**DANIELLE GUIMARÃES**  
Membro do CGD



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cortat Campos Melo, Secretária-Geral substituta**, em 22/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monte Karam, Coordenador(a)-Geral**, em 22/01/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Guimarães Madruga Lopes, Coordenador(a)-Geral**, em 23/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ramos de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 23/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Guimaraes Moraes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/01/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Selhorst, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/01/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 15/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4473489** e o código CRC **56FBBDDC** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)